

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Memorial Descritivo

Requisitos: Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações e leis de licitações em vigor.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA OBRA

Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas.

1.2- SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA A-24a - OBRAS, INCLUSIVE SUPORTE CILÍNDRICO (CONTRAN)

Placa de sinalização em chapa de aço num. 16 com pintura refletiva e suporte metálico galvanizado. As placas serão fornecidas para sinalização provisória da obra, sendo que ao serem concluídas as obras, as mesmas deverão ser devolvidas à PMA.

1.3- TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)

O cerquite deverá ser utilizado para sinalização provisória da obra, delimitando os locais de trabalho.

2. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

2.1 – SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RETIRADA DE MEIO-FIOS QUEBRADOS EXISTENTES)

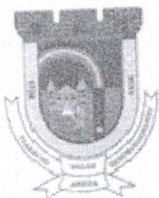
Servente para afastamento de entulhos nas vias resultante de calçadas, sarjeta e meio-fio danificados pela chuva.

2.2 DEMOLIÇÃO DE SARJETA/ASFALTO PARA RECONSTRUÇÃO

Deverá ser realizada a demolição manual/mecanizada das sarjetas danificadas, inclusive o afastamento dos materiais. Deverão ser seguidas todas as orientações necessárias das NBR's e legislação específica.

2.3 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHO BASCULANTE 6 M3, INCLUSIVE 30% EMPOLAMENTO.

2.4 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, INCLUSIVE 30% EMPOLAMENTO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Será medido por volume de entulho, aferido na caçamba, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo (m³). O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e o maquinário necessário para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 3 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de Junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002. Destinado à todo entulho gerado na obra.

3. EXECUÇÃO DE SARJETA, MEIO FIO E CALÇADA

3.1 – GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK20 MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35) CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA).

3.2 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO SOB ÁREA DE CALÇADA/SARJETA

Deverá ser realizada a regularização e a compactação com placa vibratória das áreas onde serão reconstruídas as sarjetas e calçadas. Deverão ser seguidas todas as orientações necessárias das NBR's e legislações específicas.

3.3 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016

Execução de sarjeta em concreto usinado bambeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, exclui serviço de bombeamento (NBR 8953). Deverá ser sarrafeada para regularizar a superfície.

3.4- PASSEIOS DE CONCRETO E=8 CM, FCK=15 MPA PADRÃO PREFEITURA.

Passeio executado em concreto não estrutural, preparado em obra com betoneira, controle "B", com FCK 15 MPA, brita nº (1 e 2), consistência para vibração. Deverá ser sarrafeada para regularizar a superfície e executadas as juntas de dilatação.

Arcos, 20 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS